



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1922-N DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos
Membros do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável, e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente as constantes no art. 45, incisos V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES), e ainda, o que dispõe a Lei Ordinária Municipal Nº. 157/2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para o biênio 2023/2025;

I – Presidente.

Titular: Leandro Benicá Sartori

Suplente: Damiana Ferrarine Vazzoler

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Alessandra Paganini do Nascimento

Suplente: Rosiani Savernini Arpini

III - Representante da Secretaria Municipal de Turismo.

Titular: Ricardo da Silva Nascimento

Suplente: Katiana Alves Cardoso Barbosa

IV - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Titular: Antônio Marcos Orlandi

Suplente: Amanda Bruschi Calente



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V – Secretaria de Assistência Social.

Titular: Jaqueline Franzotti Silva

Suplente: Jacirley de Almeida Silva

VI – Representante do INCAPER.

Titular: João Medeiros Neto

Suplente: Marcelo Fretas Ladeia

VII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: José Rodrigo Deolindo Destefani

Suplente: Zilma Favato Lorencini

VIII – Representante do Sindicato Rural de Alfredo Chaves.

Titular: Sinval Rosa da Silva

Suplente: Osvaldo Sgumaro

IX – Representante da Associação de Produtores Rurais de Crubixá

Titular: Luciano Luiz Grassi

Suplente: Gabriel Mathias Salvador Mucelin

X – Representante da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Titular: Tereza Cristina Daniel Xavier

Suplente: Silvane Henriques Leal

XI – Representantes da CLAC.

Titular: Thiago Ferreira Pavesi

Suplente: Luciano Luiz Grasse

XII – COOPRUVAB

Titular: Felix Bissa Meriguetti

Suplente: Sebastião Luiz Juriatto



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XIII - Representante da Educação no Campo (EFA-MEPES).

Titular: Vanderson Gonsalo Batestin

Suplente: Reginaldo Drago Lovati

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 18 de setembro de 2023.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL

